



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

**Processo Administrativo nº 395/2026**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **92.000.207/0001-84**, com sede administrativa na Rua Max Retzlaff, nº 150, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claiton Cléo Müller**, no uso de suas atribuições legais, formaliza a presente **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025**, nos termos e condições a seguir expostos.

### 1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

A presente adesão refere-se à **Ata de Registro de Preços nº 10/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, Processo Administrativo nº 07/2025, promovido pelo: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDES VALE DO IVAÍ**, CNPJ: 29.385.682/0001-80, endereço: Avenida Curitiba, nº 563 Município: São João do Ivaí – Paraná.

A adesão ocorre na condição de **órgão não participante**, conforme autorizado pela legislação vigente.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente adesão encontra amparo no **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que admite a utilização de ata de registro de preços por órgãos ou entidades que não tenham participado do procedimento licitatório originário, desde que demonstrada a vantajosidade da contratação e mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

Constam nos autos do processo administrativo municipal:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- b) Termo de Referência;
- c) Pesquisa de preços realizada com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Manifestação técnica de vantajosidade e padronização da frota municipal;
- e) Parecer jurídico favorável;
- f) Anuência formal do órgão gerenciador da ata;
- g) Anuência da empresa detentora do registro de preços;
- h) Comprovação de disponibilidade orçamentária.

### 3. DO OBJETO DA ADESÃO

A presente adesão tem por objeto a contratação para **aquisição de 01 (uma) motoniveladora nova**, zero hora, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 10/2025.

Item aderido: **Item 06 da Ata de Registro de Preços nº 10/2025**



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Equipamento: **Motoniveladora** marca **New Holland**, modelo **RG170B EVO**, tecnicamente superior ao modelo originalmente registrado na ata.

### 4. DO FORNECEDOR REGISTRADO

Empresa detentora da Ata: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 06.224.121/0001-01

A empresa apresentou proposta ao Município mantendo o valor registrado na ata, ofertando equipamento tecnicamente superior ao originalmente previsto.

### 5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente adesão corresponde a:

R\$ 1.119.000,00 (um milhão cento e dezenove mil reais).

O valor encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pelo Município com base em contratações registradas no sistema **LicitaCon/RS**, demonstrando a vantajosidade da contratação.

### 6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do equipamento visa atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**, especialmente na execução de serviços de manutenção e recuperação da malha viária rural do Município, que ultrapassa **500 km de estradas não pavimentadas**.

Destaca-se ainda a vantagem decorrente da **padronização da frota municipal**, uma vez que o Município já possui motoniveladoras com características técnicas equivalentes, sendo uma New Holland RG170.B e uma CASE 845B.

A uniformização do maquinário contribui para maior eficiência operacional, otimização da manutenção e redução de custos indiretos.

### 7. DA ORIGEM DOS RECURSOS

A despesa decorrente da presente contratação será custeada com recursos provenientes de:

**Transferência Especial da União**

**Emenda Parlamentar nº 202544280004**

Órgão concedente:

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: **1008000 – Aquisição de Veículos e Máquinas**

Natureza da Despesa: **4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

Fontes de recursos:

**Fonte 1706 – Transferência Especial da União**

Valor: R\$ 903.451,23

Contra Partida: R\$ 215.548,77

Unidade Orçamentária: 09.01 – Manutenção da Secretaria de Obras e Trânsito

**Fonte 1500 – Recursos Livres – Contrapartida Municipal**



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente adesão conta com a anuência formal do órgão gerenciador da ata e da empresa detentora do registro de preços, documentos estes devidamente juntados ao processo administrativo.

A contratação decorrente desta adesão observará as condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 10/2025/CIDES**, bem como as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Paraíso do Sul/RS, 25 de março de 2026.

  
**Claiton Cléo Müller**  
Prefeito Municipal

